



Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água
e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
ARSAE-MG

RESOLUÇÃO ARSAE-MG 33, DE 28 JANEIRO DE 2013.

Retifica a Resolução ARSAE-MG 32, de
25 de janeiro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12 da Lei 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no art. 37 do Decreto 45.871, de 30 de dezembro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução ARSAE - MG 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, Publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais do dia 26 de janeiro de 2013, nos seguintes termos: onde se lê "RESOLUÇÃO ARSAE-MG 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, leia-se "RESOLUÇÃO ARSAE-MG 32, DE 25 JANEIRO DE 2013".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio A. Caram Filho